



Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22101/2020

Data: 04/11/2020 Horário: 16:47

LEG -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **31**

DESPACHO

Retirado pelo Autor

Rib. Preto, 05 NOV 2020

Presidente

EMENTA – Dispões sobre instituição do uso do sistema de GPS e sensor localizador e rastreador nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º – Fica instituído o uso de GPS – Sistema de Posicionamento Global, Sensor de Localização, Rastreadores e Bloqueadores, nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º –Durante todo período de serviço fica a empresa contratada obrigada a disponibilizar mensalmente, o extrato da rota utilizada pelos veículos oficiais, bem como a data, o tempo de serviço realizado em cada mês por veículo, e, ainda o motorista responsável.

Parágrafo Único - A disponibilidade de que trata o "caput" deste artigo deverá constar nas planilhas de serviços executados e no site oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto de forma que viabilize o acesso dos munícipes às informações constantes do serviço prestado.

Art. 3º– No caso de mudança de rota, o condutor do veículo deverá informar o setor responsável da Câmara Municipal, justificando a mudança de percurso. Do contrário o veículo poderá ser bloqueado, e/ou o reembolsado o valor gasto com o combustível, o que deverá ser pago pelo condutor do veículo.

Art. 4º - Os veículos oficiais deverão ter decalcados avisos em suas laterais e parte traseira com os dizeres "veículo rastreado".

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, reservadas ao Legislativo.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2020



GLÁUCIA BERENICE
Vereadora

Justificativa

Os veículos oficiais do município, por meio de seus servidores, prestam serviços públicos, os quais devem ser passíveis de fiscalização e monitoramento, tanto para resguardar a segurança como para otimizar os recursos públicos.

O rastreador se utiliza da tecnologia do GPS (posicionamento global por satélite) e disponibiliza vários recursos ao usuário. Por meio do sistema, é possível localizar o veículo, rastreá-lo, registrar todo o itinerário realizado e a velocidade desenvolvida no percurso e até mesmo bloquear o funcionamento do motor caso o veículo ultrapasse determinada distância limite permitida. Todas as informações podem ser passadas para um computador ou mesmo um aparelho celular, possibilitando acesso instantâneo e remoto.

Para tanto, entendemos que os equipamentos de rastreamento são imprescindíveis para garantir a transparência, fiscalização e monitoramento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Ribeirão Preto.

A presente propositura visa, portanto, prevenir atitudes imorais ou ilegais com a utilização de veículos oficiais, assim como monitorar os veículos para proteger os servidores e vereadores de possíveis crimes contra o patrimônio e a vida.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Colocada essa questão em pauta, que entendemos ser de grande relevância, solicitamos aos nobres pares que ofereçam sua contribuição para o aperfeiçoamento da matéria e seu voto favorável ao final.


GLÁUCIA BERENICE
Vereadora

